



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº. 4.035

Nomeia os membros da Comissão Especial Organizadora e Comissão Especial de Apoio para organização, avaliação de documentos e julgamento de recursos do Processo Seletivo nº 002/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/20226; **considerando** a necessidade de designação das referidas comissões a fim de dar início aos trabalhos ao andamento do Processo Seletivo nº 002/2026; **considerando** a necessidade de substituição de membro da comissão especial organizadora; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo nº 002/2026, os seguintes membros:

I – Emídio Francisco Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

II – Ana Maria Marques Gonçalves

Representante da Diretoria de Administração

III – Paulo Fernando de Oliveira Dias

Representante da Diretoria de Administração

Art. 2º Ficam nomeados para compor as Comissões Especiais de Apoio no Processo Seletivo nº 002/2026, os seguintes membros:

Comissão I

I – Adriana Bassani

Representante da Advocacia Geral do Município.

II – Hanay Rodrigues da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

III – Alexandre Lopes Paulino

Representante da Diretoria de Administração

Art. 2º Constituem atribuições da Comissão Organizadora:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº. 4.035

Folha 02

I – orientar e dirimir dúvidas que lhe forem submetidas sobre o Processo Seletivo;

II – analisar de critérios de avaliação e desempate dos candidatos e elaboração do resultado preliminar e definitivo de classificação;

III – julgar recursos apresentados ao resultado preliminar de seleção;

Art. 3º Constituem atribuições da Comissão de Apoio:

I – identificar, analisar, avaliar e selecionar documentação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo;

II – receber e encaminhar os recursos à Comissão organizadora

III – prestar o suporte necessário à Comissão Organizadora, com ênfase nos processos de avaliação e pontuação dos candidatos.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelas referidas comissões serão remunerados, sendo assegurado o pagamento de gratificação de função, exceto aos cargos de agentes políticos, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº.002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4.030, de 16/04/2026.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de abril de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo